



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 02/2025 EDITAL N.º 04 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025 DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, nomeado pelo Decreto n.º 2656 de 19 de março de 2025, TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura n.º 01/2025, nos seguintes pontos:

- **DA PROVA OBJETIVA**
- 8.1. A prova objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com apenas uma única alternativa correta, distribuídas em matérias conforme o Anexo I deste Edital, sendo 3 de língua portuguesa, 3 de noções de informática, 4 de Conhecimentos Gerais, 5 de Saúde Pública - SUS e 10 de conhecimentos específicos.
- As demais disposições permanecem inalteradas.

Pirai do Sul, 22 de abril de 2025.

Francisco José de Luca Junior

Presidente da Comissão Coordenadora
do PSS n.º 002/2025
Decreto n.º 2656/2025